



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO Nº 7, de 21 de março de 2018

Atualiza valores de anexos de leis, relativos aos vencimentos dos cargos em comissão e de carreira da Câmara Municipal de Toledo/PR.

A Mesa da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV do artigo 44 do Regimento Interno,

considerando o artigo 3º da Lei "R" nº 12, de 20 de março de 2018, que dispõe sobre o reajuste, a contar de 1º de março de 2018, dos vencimentos/salários e demais vantagens dos servidores e empregados públicos municipais à razão de 1,8738% (um inteiro e oito mil setecentos e trinta e oito décimos de milésimos por cento), relativamente às tabelas atuais de vencimentos do pessoal do quadro geral da Municipalidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Reajustar em 1,8738% (um inteiro e oito mil setecentos e trinta e oito décimos de milésimos por cento) os vencimentos/salários e demais vantagens dos servidores da Câmara Municipal de Toledo, cargos efetivos e em comissão, a que se refere a Lei nº 1.964, de 13 de agosto de 2007 e suas alterações, percentual esse correspondente ao acumulado do INPC no período de fevereiro de 2017 a janeiro de 2018.

Art. 2º - Ficam atribuídos, a contar de 1º de março de 2018, conforme Anexos I e II, novos valores aos vencimentos de que tratam a Lei nº 1.964/2007 e suas alterações, que dispõem sobre a estrutura organizacional e administrativa da Câmara Municipal, consoante valores constantes nas Tabelas anexas ao presente Ato.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

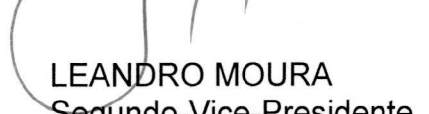
Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 21 de março de 2018.


RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal


OLINDA FLORENTIN
Primeira-Secretária

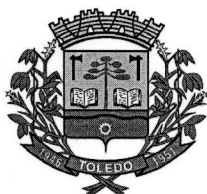

GENIVALDO PAES
Segundo-Secretário


AIRTON SAVELLO
Primeiro-Vice-Presidente


LEANDRO MOURA
Segundo-Vice-Presidente

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 1.971, de 22.03.2018, pags. 26 a 28.

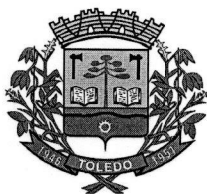


CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ANEXO I QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL

GRUPOS OCUPACIONAIS	SÍMBOLO E DESCRIÇÃO DO CARGO	GRAU DE ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO	NUMERO DE CARGOS
Cargos de provimento em comissão	CC-1 Diretor-Geral da Câmara Municipal	-	Período Integral	R\$ 10.059,78	01
	CC-2 Chefe de Gabinete da Presidência	-	Período Integral	R\$ 4.359,97	01
	CC-2 Assessor de Gabinete	-	Período Integral	R\$ 4.359,97	19
	TOTAL DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO				21
Cargos de provimento efetivo	Assistente de Informática	Ensino médio (formação em informática)	Período Integral	R\$ 2.614,19 (NFM-IV)	02
	Agente Legislativo	Ensino superior	Período Integral	R\$ 4.515,43 (NS-IV)	06
	Assessor de Comunicação	Ensino superior (formação em jornalismo)	30 horas semanais	R\$ 4.515,43 (NS-IV)	01
	Assessor Jurídico	Ensino superior (formação em Direito e inscrição na OAB)	20 horas semanais	R\$ 7.355,15 (NS-VI)	02
	Contador	Ensino superior (formação em contabilidade e inscrição no CRC)	Período Integral	R\$ 7.355,15 (NS-VI)	02
	Controlador Interno	Ensino superior (formação em contabilidade e inscrição no CRC)	Período Integral	R\$ 7.355,15 (NS-VI)	01
	Copeiro	Ensino fundamental	Período Integral	R\$ 1.604,89 (NFM-II)	01
	Oficial Legislativo	Ensino superior	Período Integral	R\$ 4.515,43 (NS-IV)	01
	Assistente Legislativo	Ensino médio	Período Integral	R\$ 2.048,29 (NFM-III)	09
	Zelador	Ensino fundamental com as séries iniciais (4ª série)	Período Integral	R\$ 1.604,89 (NFM-II)	02
	TOTAL DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO				27
	TOTAL DE CARGOS				48



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ANEXO II TABELA DE VENCIMENTOS (EM R\$) (cargos de provimento efetivo) (março de 2018)

NÍVEL FUNDAMENTAL E MÉDIO					
NÍVEL	A	B	C	D	E
NFM-I	1.257,47	1.320,35	1.386,36	1.455,68	1.528,47
NFM-II	1.604,89	1.685,13	1.769,39	1.857,86	1.950,75
NFM-III	2.048,29	2.150,70	2.258,24	2.371,15	2.489,71
NFM-IV	2.614,19	2.744,90	2.882,15	3.026,26	3.177,57
NFM-V	3.336,45	3.503,27	3.678,43	3.862,36	4.055,47
NFM-VI	4.258,25	4.471,16	4.694,72	4.929,45	5.175,93
NFM-VII	5.434,72	5.706,46	5.991,78	6.291,37	6.605,94
NFM-VIII	6.936,24	7.283,05	7.647,20	8.029,56	8.431,04
NFM-IX	8.852,59	9.295,22	9.759,98	10.247,98	10.760,38
NFM-X	11.298,40	11.863,32	12.456,48	13.079,31	13.733,27
NÍVEL SUPERIOR					
NÍVEL	A	B	C	D	E
NS-I	2.172,00	2.280,60	2.394,63	2.514,36	2.640,08
NS-II	2.772,08	2.910,68	3.056,22	3.209,03	3.369,48
NS-III	3.537,95	3.714,85	3.900,59	4.095,62	4.300,41
NS-IV	4.515,43	4.741,20	4.978,26	5.227,17	5.488,53
NS-V	5.762,96	6.051,10	6.353,66	6.671,34	7.004,91
NS-VI	7.355,15	7.722,91	8.109,06	8.514,51	8.940,24
NS-VII	9.387,25	9.856,61	10.349,44	10.866,91	11.410,26
NS-VIII	11.980,77	12.579,81	13.208,80	13.869,24	14.562,70
NS-IX	15.290,84	16.055,38	16.858,15	17.701,05	18.586,11
NS-X	19.515,41	20.491,18	21.515,74	22.591,53	23.721,11

Cargos em comissão

CC-1	10.059,78
CC-2	4.359,97

ATO 007/2018

AUTORIA: Poder Legislativo

